SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 22 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XII | Nº 2925a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.044//2023

"Insere dispositivo no Decreto n˚ 7.011/2023, que estabelece recesso dos órgãos da administração pública municipal entre os dias de 26 de dezembro de 2023 e 05 de janeiro de 2024, e dá outras providências."

KARIME FAYAD,Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art.1º Fica inserido o §6˚ no artigo 2˚ do Decreto n˚7.011/2023, que estabelece recesso dos órgãos da administração pública municipal entre os dias de 26 de dezembro de 2023 e 05 de janeiro de 2024, com a seguinte redação:

"Art. 2˚(...)
(...)
§6˚ O Departamento de Compras e Licitações (DECOL/SEFIN) manterá atendimento em regime de escala de trabalho, com a finalidade de dar prosseguimento aos processos licitatórios em andamento.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 22 de dezembro de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:FAD89513

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 1.994, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar, no exercício de 2023, na importância de 1.639.400,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2023, um crédito Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor R$ 1.639.400,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais)

Suplementação
02 - GABINETE DO(A) PREFEITO(A)
02.001 - CHEFIA DE GABINETE
02.001.04.122.0003.2.002 - Manutenção da Chefia de Gabinete
13 - 3.1.90.11.00.00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....27.000,00
03 - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO PREFEIT
03.001 - PROCURADORIA JURÍDICA
03.001.03.092.0003.2.003 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
18 - 3.1.90.11.00.00 -1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....20.000,00
04 - SECRET. GERAL DE ADM.,PLANEJAM DESENVOLVIM LOCAL
04.001 - DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
04.001.04.122.0003.2.019 - Manutenção da Divisão de Convênios
26 - 3.1.90.11.00.00 – 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....500,00
27 - 3.1.90.13.00.00 – 1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....500,00
04.001.04.122.0003.2.020 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Gestão e Planejamento
29 - 3.1.90.11.00.00 -1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....4.500,00
30 - 3.1.90.13.00.00 - 1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 15.000,00
37 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..191.500,00
04.003 DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO
04.003.04.122.0003.2.017 - Manutenção da Divisão de Compras, Patrimônio e Licitação e Contratos
64 - 3.1.90.11.00.00 – 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....18.500,00
04.004 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.004.09.272.0003.2.010 - Pagamento de Inativos e Pensionistas
69 - 3.1.90.01.00.00 – 1000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 14.000,00
70 - 3.1.90.03.00.00 – 1000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....21.000,00
04.004.11.331.0003.2.012 - Contribuições ao PASEP

71 - 3.3.90.47.00.00 – 1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....20.000,00
04.004.28.843.0003.2.013 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual Interna
78 - 4.6.90.71.00.00 – 1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....81.000,00

04.006 - ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO C OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO
04.006.08.243.0003.2.008 - Manutenção do Conselho Tutelar
89 - 3.1.90.11.00.00 – 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.200,00
04.006.11.333.0004.2.007 - Manutenção da Agência do Trabalhador.
99 - 3.1.90.13.00.00 – 1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....1.300,00

05 - SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIE
05.001 - DIVISÃO DE URBANISMO
05.001.15.122.0014.2.023 - Manutenção da Oficina Mecânica
105 - 3.1.90.11.00.00 – 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....5.900,00
05.001.15.452.0014.2.024 - Manutenção dos Serviços Urbanos
118 - 3.1.90.11.00.00 – 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....91.000,00
Suplementação
119 - 3.1.90.13.00.00 – 1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....21.000,00
124 - 3.3.90.39.00.00 – 507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....74.000,00
124 - 3.3.90.39.00.00 – 504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.100.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO
06.001.12.306.0006.2.038 - Manutenção da Merenda Escolar
161 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....41.000,00
06.001.12.361.0005.2.036 Manutenção das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.
172 - 3.1.90.11.00.00 – 103- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..103.000,00
173 - 3.1.90.13.00.00 – 103 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 85.000,00
177 - 3.3.90.39.00.00 – 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....50.000,00
177 - 3.3.90.39.00.00 – 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....50.000,00
178 - 3.3.90.46.00.00 – 103 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 14.000,00
06.001.12.782.0006.2.037 - Manutenção do Transporte Escolar
189 - 3.3.90.30.00.00 – 103 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
189 - 3.3.90.30.00.00 – 104 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
08.001.10.301.0011.2.043 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde
241 - 3.1.90.13.00.00 – 494 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....92.000,00
242 - 3.3.71.70.00.00 – 494 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....8.000,00
242 - 3.3.71.70.00.00 – 303 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO..150.000,00
244 - 3.3.90.30.00.00 – 303 - MATERIAL DE CONSUMO.....60.000,00
246 - 3.3.90.33.00.00 – 303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....10.000,00
248 - 3.3.90.39.00.00 – 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..160.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 - SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
09.002.08.244.0013.2.051 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica
325 - 3.1.90.11.00.00 – 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....36.000,00
326 - 3.1.90.13.00.00 – 1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....2.500,00
Total Suplementação:1.639.400,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de dotações, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02 - GABINETE DO(A) PREFEITO(A)
02.001 - CHEFIA DE GABINETE
02.001.04.122.0003.2.002 - Manutenção da Chefia de Gabinete
15 - 3.3.90.33.00.00 – 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....2.000,00
03 - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO PREFEIT
03.001 - PROCURADORIA JURÍDICA
03.001.03.092.0003.2.003 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
19 - 3.3.90.91.00.00 – 1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS.....2.900,00
20 - 3.3.90.93.00.00 – 1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....10.000,00
04 - SECRET. GERAL DE ADM.,PLANEJAM DESENVOLVIM LOCAL
04.001 - DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Redução
04.001.04.122.0003.2.019 - Manutenção da Divisão de Convênios
28 - 3.3.90.30.00.00 -1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
04.001.04.122.0003.2.020 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Gestão e Planejamento
32 - 3.3.71.70.00.00 - 1000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 7.000,00
33 - 3.3.90.14.00.00 – 1000 - DIÁRIAS – CIVIL.....4.500,00
38 - 3.3.90.40.00.00 – 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 3.000,00
40 - 3.3.90.92.00.00 – 1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.000,00
41 - 3.3.90.93.00.00 – 1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....7.200,00
42 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....50.000,00
04.001.04.131.0019.2.075 - Promoção da Transparência, Publicidade e Controle Social
49 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
04.001.11.691.0003.2.064 - Formalização e Manutenção do Banco do Empreendedor.
55 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
56 - 3.3.90.32.00.00 – 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....2.500,00
57 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....2.500,00
58 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500,00
04.006 - ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO C OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO
04.006.08.243.0003.2.008 - Manutenção do Conselho Tutelar
92 - 3.3.90.33.00.00 – 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....2.000,00
93 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
04.006.08.244.0019.2.074 - Manutenção dos Conselhos Municipais
94 - 3.3.90.14.00.00 - 1000 - DIÁRIAS – CIVIL 2.500,00
95 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.1.900,00
96 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....2.500,00

97 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500,00
04.006.11.333.0004.2.007 - Manutenção da Agência do Trabalhador.
101 - 3.3.90.36.00.00 -1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....2.000,00
103 - 4.4.90.52.00.00 -1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1.800,00

05 SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIE
05.001 - DIVISÃO DE URBANISMO
05.001.04.122.0016.1.005 - Aquisição de Veículos, Maquinários e Equipamentos
104 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 62.000,00
05.001.15.122.0014.2.023 Manutenção da Oficina Mecânica
105 - 3.1.90.11.00.00 – 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.900,00
107 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.750,00
108 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..1.250,00
05.001.15.451.0014.2.022 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas.
112 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....16.000,00
113 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....5.000,00
114 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....4.900,00
05.001.15.452.0014.2.024 - Manutenção dos Serviços Urbanos
120 - 3.3.90.14.00.00 – 1000 - DIÁRIAS – CIVIL.....12.400,00
121 - 3.3.90.30.00.00 – 507 - MATERIAL DE CONSUMO.....74.000,00
121 - 3.3.90.30.00.00 – 504 - MATERIAL DE CONSUMO.....100.000,00
121 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....12.000,00

Redução
124 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA147.950,00
127 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 8.500,00
128 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....4.800,00
05.001.15.452.0016.1.004 - Construção, Reforma e Melhoria de Praças, Parques, Jardins, Calçadas e
129 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
130 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..2.500,00
05.001.15.452.0016.1.033 - Aquisição de Triturador de Galhos - Convênio IAT-PR
132 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....34.000,00
05.001.15.452.0016.2.025 - Manutenção do Cemitério Municipal
134 - 3.3.90.30.00.00 -1000 - MATERIAL DE CONSUMO .....5.000,00 135 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....5.000,00
136 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....5.000,00
05.001.15.452.0016.2.027 - Manutenção e Conservação da Limpeza Urbana e de Espaços Públicos.
137 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....1.000,00
138 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....1.000,00
139 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....1.000,00
05.001.16.482.0007.1.011 - Construção de Unidades Habitacionais.
141 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....1.000,00
05.001.26.782.0016.1.002 - Readequação de Estradas Vicinais.
143 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.000,00
05.001.26.782.0016.1.003 - Construção e Reforma de Pontes e Bueiros.
144 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
145 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....2.500,00
146 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....2.500,00

05.002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002.17.542.0017.2.026 - Manutenção do Plano Municipal de Resíduos Sólidos e Sistema de
147 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
148 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....2.500,00
05.002.20.608.0015.1.032 - Aquisição de Rolo Compactador - MAPA 922839/2021
150 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....142.500,00
05.002.20.608.0015.2.060 - Manutenção da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
155 - 3.3.90.36.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....2.500,00
157 - 3.3.90.46.00.00 – 1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.0005.1.008 – Cobertura da Quadra da Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva
162 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....4.000,00
06.001.12.361.0005.2.034 - Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura
165 - 3.1.90.11.00.00 – 103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.500,00
171 - 4.4.90.52.00.00 – 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1.200,00
06.001.12.361.0005.2.036 - Manutenção das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.
175 - 3.3.90.33.00.00 – 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....4.800,00
175 - 3.3.90.33.00.00 – 104 -PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....2.900,00
180 - 4.4.90.52.00.00 – 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....3.400,00
180 - 4.4.90.52.00.00 – 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....3.200,00

Redução
06.001.12.361.0006.2.065 - Fornecimento de Uniforme e Material Escolar.
182 - 3.3.90.32.00.00 – 104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....10.600,00
182 - 3.3.90.32.00.00 – 103 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....4.500,0006.001.12.361.0019.2.035 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação
183 - 3.3.90.30.00.00 – 103 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
184 - 3.3.90.33.00.00 – 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....2.500,00
185 - 3.3.90.39.00.00 – 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00
186 - 4.4.90.52.00.00 – 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....2.500,00
06.001.12.782.0006.2.037 - Manutenção do Transporte Escolar
190 - 3.3.90.36.00.00 – 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....2.500,00
06.001.13.392.0006.2.040 - Manutenção da Biblioteca Municipal.

193 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....5.000,00
194 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....5.000,00 195 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....5.000,00
06.001.13.392.0009.1.014 - Reforma do Centro Cultural Padre Victor Margot
196 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
197 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....2.500,00
198 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....2.500,00
199 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....2.500,00
06.001.13.392.0009.2.041 - Manutenção das Atividades Cívicas e Culturais
204 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA170.000,00
205 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....15.000,00
06.001.13.392.0009.2.068 - Manutenção do Centro Cultural Padre Victor Margot
206 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
207 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....2.500,00
208 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....2.500,00
06.001.24.244.0019.2.067 - Manutenção do Telecentro
209 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
210 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....2.500,00
211 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....2.500,00

07 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
07.001 - SETOR DE ESPORTES
07.001.27.695.0010.2.033 - Manutenção das Atividades de Turismo.
212 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
213 - 3.3.90.36.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....2.500,00
214 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....2.500,00
07.001.27.812.0010.1.006 - Reforma e Revitalização do Centro de Eventos Olímpio Furlanetto.
216 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
07.001.27.812.0010.2.029 - Manutenção da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
223 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.700,00
225 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....7.900,00
226 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....3.000,00
07.001.27.812.0010.2.030 - Manutenção do Ginásio de Esportes Sargento Jorge de Oliveira.
227 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....1.900,00
228 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....3.750,00
Redução
229 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....3.750,00
07.001.27.812.0010.2.031 - Manutenção do Estádio Municipal Clóvis Negreiros.
230 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....3.750,00
231 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....3.750,00
07.001.27.812.0010.2.032 - Manutenção do Centro de Eventos Olímpio Furlanetto.
234 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....3.750,00
07.001.27.812.0010.2.072 - Manutenção de Quadras Esportivas
237 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....5.000,00
238 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....5.000,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
08.001.10.301.0011.1.029 - Adequação de Prédio para Instalação do SAMU
239 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....4.400,00
08.001.10.301.0011.2.043 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde
245 - 3.3.90.32.00.00 – 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....6.000,00
247 - 3.3.90.36.00.00 – 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....4.500,00
250 - 3.3.90.46.00.00 – 494 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....53.000,00
252 - 4.4.90.51.00.00303 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....1.000,00
253 - 4.4.90.52.00.00 – 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....17.000,00
08.001.10.301.0011.2.069 - Manutenção das Clínicas de Fisioterapia e Odontológica.
255 - 3.1.90.13.00.00 – 303 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....2.000,00
256 - 3.3.90.30.00.00 – 303 - MATERIAL DE CONSUMO.....1.200,00
08.001.10.301.0011.2.070 - Manutenção do SAMU
263 - 4.4.90.52.00.00 – 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1.500,00
08.001.10.301.0011.2.071 - Manutenção do Setor de Agendamento
264 - 3.3.90.30.00.00 – 303 -MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
265 - 3.3.90.39.00.00 – 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....5.000,00
266 - 4.4.90.52.00.00 – 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1.600,00
08.002 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE
08.002.10.302.0011.2.044 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
287 - 3.3.90.14.00.00 – 303 - DIÁRIAS – CIVIL.....1.600,00
289 - 3.3.90.32.00.00 – 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....6.000,00
292 - 4.4.90.52.00.00 – 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1.000,00
08.003 - SETORES COMPLEMENTARES DA SAÚDE
08.003.10.301.0011.2.046 - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica
294 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....5.000,00
295 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1.000,00
08.003.10.301.0011.2.048 - Manutenção do Programa Mais Médicos
296 - 3.3.90.93.00.00 – 1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....6.600,00
08.003.10.304.0011.2.042 - Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária e Endemias
298 - 3.1.90.11.00.00 – 494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....50.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 - FDO MUN ASSIST SOCIAL GEST. ADM. FINAN E ORÇAMENT
09.001.08.244.0013.2.066 - Serviço de Moradia Transitória - Aluguel Social.
315 - 3.3.90.48.00.00 – 1000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....13.600,00

Redução

09.002 - SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
09.002.08.241.0018.2.073 - Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, Política, Programas e Ações.
317 - 3.3.90.30.00.00 -1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
319 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....2.500,00
09.002.08.244.0013.2.051 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica
330 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....5.500,00
09.002.08.244.0013.2.058 -Manutenção dos Benefícios Eventuais da Política Municipal de Assistência 334 - 3.3.90.32.00.00 – 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....14.500,0009.003 - SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
09.003.08.243.0002.2.059 - Manutenção dos Direitos da Primeira Infância e do Adolescente como
339 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....7.000,00
340 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....1.000,00
09.003.08.244.0013.2.053 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
344 - 3.1.90.11.00.00 – 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....3.000,00
345 - 3.1.90.13.00.00 – 1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....2.200,00
346 - 3.3.90.14.00.00 – 1000 - DIÁRIAS – CIVIL.....1.600,00
347 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....5.000,00
348 - 3.3.90.46.00.00 – 1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....7.300,00
349 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....5.000,00
09.004 - SETOR DE CADASTRO ÚNICO
09.004.08.244.0013.2.055 - Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro 354 - 3.1.90.11.00.00 – 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....9.700,00
355 - 3.1.90.13.00.00 – 1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....23.000,00
361 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....41.000,00
09.005 - SETOR DE GESTÃO DO SUAS
09.005.08.244.0013.2.050 - Manutenção do IGD SUAS
364 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....1.000,00
367 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....2.000,00
09.005.08.244.0013.2.052 - Manutenção do Componente para Qualificação da Gestão SUAS 368 - 3.3.90.14.00.00 – 1000 - DIÁRIAS – CIVIL.....1.000,00
370 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....2.000,00
09.005.08.244.0019.2.074 - Manutenção dos Conselhos Municipais
374 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....1.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS
10.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
10.001.99.999.0099.9.099 - Reserva de Contingência
376 - 9.9.99.99.00.00 – 1000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....182.000,00

Total Redução:.....1.639.400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ISMAEL JUSTINO DA SILVA
Vice – Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Pelloso
Código Identificador:D653DB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 1.995, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar, no exercício de 2023, na importância de 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2023, um crédito Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais)
Suplementação
08 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
08.001.10.301.0011.2.043 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde
240 - 3.1.90.11.00.00 – 494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....315.000,00
241 - 3.1.90.13.00.00 – 494 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....73.000,00
Total Suplementação: 388.000,00
Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superávit financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do PR, em 22 de dezembro de 2023

ISMAEL JUSTINO DA SILVA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Pelloso
Código Identificador:ECD08CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 1.996, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar, no exercício de 2023, na importância de 46.816,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2023, um crédito Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 46.816,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais).

Suplementação:
08 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
08.001.10.301.0011.2.043 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde
240 - 3.1.90.11.00.00 1051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..46.816,00
Total Suplementação:.....46.816,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.02 Fonte: 1051 .....46.816,00
Total da Receita:.....46.816,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do PR, em 22 de dezembro de 2023

ISMAEL JUSTINO DA SILVA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Pelloso
Código Identificador:F8803936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
DECRETO Nº 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Abre crédito suplementar, no exercício de 2023, na importância de 1.639.400,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais)

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1994/2023 de 22/12/2023, DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento do exercício de 2023, crédito Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 1.639.400,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais)

Suplementação
02 - GABINETE DO(A) PREFEITO(A)
02.001 - CHEFIA DE GABINETE
02.001.04.122.0003.2.002 - Manutenção da Chefia de Gabinete
13 - 3.1.90.11.00.00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....27.000,00
03 - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO PREFEIT
03.001 - PROCURADORIA JURÍDICA
03.001.03.092.0003.2.003 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
18 - 3.1.90.11.00.00 -1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....20.000,00
04 - SECRET. GERAL DE ADM.,PLANEJAM DESENVOLVIM LOCAL
04.001 - DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
04.001.04.122.0003.2.019 - Manutenção da Divisão de Convênios
26 - 3.1.90.11.00.00 – 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....500,00
27 - 3.1.90.13.00.00 – 1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....500,00
04.001.04.122.0003.2.020 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Gestão e Planejamento
29 - 3.1.90.11.00.00 -1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....4.500,00
30 - 3.1.90.13.00.00 - 1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 15.000,00
37 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..191.500,00
04.003 DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO
04.003.04.122.0003.2.017 - Manutenção da Divisão de Compras, Patrimônio e Licitação e Contratos
64 - 3.1.90.11.00.00 – 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....18.500,00
04.004 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.004.09.272.0003.2.010 - Pagamento de Inativos e Pensionistas
69 - 3.1.90.01.00.00 – 1000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 14.000,00
70 - 3.1.90.03.00.00 – 1000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....21.000,00
04.004.11.331.0003.2.012 - Contribuições ao PASEP
71 - 3.3.90.47.00.00 – 1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....20.000,00
04.004.28.843.0003.2.013 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual Interna
78 - 4.6.90.71.00.00 – 1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....81.000,00

04.006 - ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO C OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO
04.006.08.243.0003.2.008 - Manutenção do Conselho Tutelar
89 - 3.1.90.11.00.00 – 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.200,00
04.006.11.333.0004.2.007 - Manutenção da Agência do Trabalhador.
99 - 3.1.90.13.00.00 – 1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....1.300,00

05 - SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIE
05.001 - DIVISÃO DE URBANISMO
05.001.15.122.0014.2.023 - Manutenção da Oficina Mecânica
105 - 3.1.90.11.00.00 – 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....5.900,00
05.001.15.452.0014.2.024 - Manutenção dos Serviços Urbanos
118 - 3.1.90.11.00.00 – 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....91.000,00
Suplementação
119 - 3.1.90.13.00.00 – 1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....21.000,00
124 - 3.3.90.39.00.00 – 507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....74.000,00
124 - 3.3.90.39.00.00 – 504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.100.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO
06.001.12.306.0006.2.038 - Manutenção da Merenda Escolar
161 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....41.000,00
06.001.12.361.0005.2.036 Manutenção das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.
172 - 3.1.90.11.00.00 – 103- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..103.000,00
173 - 3.1.90.13.00.00 – 103 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 85.000,00
177 - 3.3.90.39.00.00 – 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....50.000,00
177 - 3.3.90.39.00.00 – 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....50.000,00
178 - 3.3.90.46.00.00 – 103 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 14.000,00
06.001.12.782.0006.2.037 - Manutenção do Transporte Escolar
189 - 3.3.90.30.00.00 – 103 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
189 - 3.3.90.30.00.00 – 104 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
08.001.10.301.0011.2.043 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde
241 - 3.1.90.13.00.00 – 494 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....92.000,00
242 - 3.3.71.70.00.00 – 494 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....8.000,00
242 - 3.3.71.70.00.00 – 303 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO..150.000,00
244 - 3.3.90.30.00.00 – 303 - MATERIAL DE CONSUMO.....60.000,00
246 - 3.3.90.33.00.00 – 303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....10.000,00
248 - 3.3.90.39.00.00 – 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..160.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 - SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
09.002.08.244.0013.2.051 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica
325 - 3.1.90.11.00.00 – 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....36.000,00
326 - 3.1.90.13.00.00 – 1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....2.500,00
Total Suplementação:1.639.400,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de dotações, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02 - GABINETE DO(A) PREFEITO(A)
02.001 - CHEFIA DE GABINETE
02.001.04.122.0003.2.002 - Manutenção da Chefia de Gabinete
15 - 3.3.90.33.00.00 – 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....2.000,00
03 - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO PREFEIT
03.001 - PROCURADORIA JURÍDICA
03.001.03.092.0003.2.003 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
19 - 3.3.90.91.00.00 – 1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS.....2.900,00
20 - 3.3.90.93.00.00 – 1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....10.000,00
04 - SECRET. GERAL DE ADM.,PLANEJAM DESENVOLVIM LOCAL
04.001 - DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Redução
04.001.04.122.0003.2.019 - Manutenção da Divisão de Convênios
28 - 3.3.90.30.00.00 -1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
04.001.04.122.0003.2.020 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Gestão e Planejamento
32 - 3.3.71.70.00.00 - 1000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 7.000,00
33 - 3.3.90.14.00.00 – 1000 - DIÁRIAS – CIVIL.....4.500,00
38 - 3.3.90.40.00.00 – 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 3.000,00
40 - 3.3.90.92.00.00 – 1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.000,00
41 - 3.3.90.93.00.00 – 1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....7.200,00
42 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....50.000,00
04.001.04.131.0019.2.075 - Promoção da Transparência, Publicidade e Controle Social
49 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
04.001.11.691.0003.2.064 - Formalização e Manutenção do Banco do Empreendedor.
55 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
56 - 3.3.90.32.00.00 – 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....2.500,00
57 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....2.500,00
58 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500,00
04.006 - ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO C OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO
04.006.08.243.0003.2.008 - Manutenção do Conselho Tutelar
92 - 3.3.90.33.00.00 – 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....2.000,00
93 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
04.006.08.244.0019.2.074 - Manutenção dos Conselhos Municipais
94 - 3.3.90.14.00.00 - 1000 - DIÁRIAS – CIVIL 2.500,00
95 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.1.900,00
96 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....2.500,00
97 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500,00
04.006.11.333.0004.2.007 - Manutenção da Agência do Trabalhador.
101 - 3.3.90.36.00.00 -1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....2.000,00
103 - 4.4.90.52.00.00 -1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1.800,00

05 SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIE
05.001 - DIVISÃO DE URBANISMO
05.001.04.122.0016.1.005 - Aquisição de Veículos, Maquinários e Equipamentos
104 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 62.000,00
05.001.15.122.0014.2.023 Manutenção da Oficina Mecânica
105 - 3.1.90.11.00.00 – 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.900,00
107 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.750,00
108 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..1.250,00
05.001.15.451.0014.2.022 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas.
112 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....16.000,00
113 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....5.000,00
114 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....4.900,00
05.001.15.452.0014.2.024 - Manutenção dos Serviços Urbanos
120 - 3.3.90.14.00.00 – 1000 - DIÁRIAS – CIVIL.....12.400,00
121 - 3.3.90.30.00.00 – 507 - MATERIAL DE CONSUMO.....74.000,00
121 - 3.3.90.30.00.00 – 504 - MATERIAL DE CONSUMO.....100.000,00
121 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....12.000,00

Redução
124 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA147.950,00
127 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 8.500,00
128 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....4.800,00
05.001.15.452.0016.1.004 - Construção, Reforma e Melhoria de Praças, Parques, Jardins, Calçadas e
129 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
130 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..2.500,00
05.001.15.452.0016.1.033 - Aquisição de Triturador de Galhos - Convênio IAT-PR
132 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....34.000,00
05.001.15.452.0016.2.025 - Manutenção do Cemitério Municipal
134 - 3.3.90.30.00.00 -1000 - MATERIAL DE CONSUMO .....5.000,00 135 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....5.000,00
136 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....5.000,00
05.001.15.452.0016.2.027 - Manutenção e Conservação da Limpeza Urbana e de Espaços Públicos.
137 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....1.000,00
138 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....1.000,00
139 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....1.000,00
05.001.16.482.0007.1.011 - Construção de Unidades Habitacionais.

141 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....1.000,00
05.001.26.782.0016.1.002 - Readequação de Estradas Vicinais.
143 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.000,00
05.001.26.782.0016.1.003 - Construção e Reforma de Pontes e Bueiros.
144 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
145 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....2.500,00
146 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....2.500,00

05.002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002.17.542.0017.2.026 - Manutenção do Plano Municipal de Resíduos Sólidos e Sistema de
147 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
148 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....2.500,00
05.002.20.608.0015.1.032 - Aquisição de Rolo Compactador - MAPA 922839/2021
150 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....142.500,00
05.002.20.608.0015.2.060 - Manutenção da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
155 - 3.3.90.36.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....2.500,00
157 - 3.3.90.46.00.00 – 1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.0005.1.008 – Cobertura da Quadra da Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva
162 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....4.000,00
06.001.12.361.0005.2.034 - Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura
165 - 3.1.90.11.00.00 – 103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.500,00
171 - 4.4.90.52.00.00 – 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1.200,00
06.001.12.361.0005.2.036 - Manutenção das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.
175 - 3.3.90.33.00.00 – 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....4.800,00
175 - 3.3.90.33.00.00 – 104 -PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....2.900,00
180 - 4.4.90.52.00.00 – 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....3.400,00
180 - 4.4.90.52.00.00 – 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....3.200,00

Redução
06.001.12.361.0006.2.065 - Fornecimento de Uniforme e Material Escolar.
182 - 3.3.90.32.00.00 – 104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....10.600,00
182 - 3.3.90.32.00.00 – 103 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....4.500,0006.001.12.361.0019.2.035 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação
183 - 3.3.90.30.00.00 – 103 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
184 - 3.3.90.33.00.00 – 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....2.500,00
185 - 3.3.90.39.00.00 – 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00
186 - 4.4.90.52.00.00 – 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....2.500,00
06.001.12.782.0006.2.037 - Manutenção do Transporte Escolar
190 - 3.3.90.36.00.00 – 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....2.500,00
06.001.13.392.0006.2.040 - Manutenção da Biblioteca Municipal.
193 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....5.000,00
194 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....5.000,00 195 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....5.000,00
06.001.13.392.0009.1.014 - Reforma do Centro Cultural Padre Victor Margot
196 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
197 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....2.500,00
198 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....2.500,00
199 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....2.500,00
06.001.13.392.0009.2.041 - Manutenção das Atividades Cívicas e Culturais
204 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA170.000,00
205 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....15.000,00
06.001.13.392.0009.2.068 - Manutenção do Centro Cultural Padre Victor Margot
206 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
207 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....2.500,00
208 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....2.500,00
06.001.24.244.0019.2.067 - Manutenção do Telecentro
209 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
210 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....2.500,00
211 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....2.500,00

07 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
07.001 - SETOR DE ESPORTES
07.001.27.695.0010.2.033 - Manutenção das Atividades de Turismo.
212 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
213 - 3.3.90.36.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....2.500,00
214 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....2.500,00
07.001.27.812.0010.1.006 - Reforma e Revitalização do Centro de Eventos Olímpio Furlanetto.
216 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
07.001.27.812.0010.2.029 - Manutenção da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
223 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.700,00
225 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....7.900,00
226 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....3.000,00
07.001.27.812.0010.2.030 - Manutenção do Ginásio de Esportes Sargento Jorge de Oliveira.
227 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....1.900,00
228 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....3.750,00
Redução
229 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....3.750,00
07.001.27.812.0010.2.031 - Manutenção do Estádio Municipal Clóvis Negreiros.

230 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....3.750,00
231 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....3.750,00
07.001.27.812.0010.2.032 - Manutenção do Centro de Eventos Olímpio Furlanetto.
234 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....3.750,00
07.001.27.812.0010.2.072 - Manutenção de Quadras Esportivas
237 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....5.000,00
238 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....5.000,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
08.001.10.301.0011.1.029 - Adequação de Prédio para Instalação do SAMU
239 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....4.400,00
08.001.10.301.0011.2.043 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde
245 - 3.3.90.32.00.00 – 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....6.000,00
247 - 3.3.90.36.00.00 – 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....4.500,00
250 - 3.3.90.46.00.00 – 494 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....53.000,00
252 - 4.4.90.51.00.00303 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....1.000,00
253 - 4.4.90.52.00.00 – 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....17.000,00
08.001.10.301.0011.2.069 - Manutenção das Clínicas de Fisioterapia e Odontológica.
255 - 3.1.90.13.00.00 – 303 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....2.000,00
256 - 3.3.90.30.00.00 – 303 - MATERIAL DE CONSUMO.....1.200,00
08.001.10.301.0011.2.070 - Manutenção do SAMU
263 - 4.4.90.52.00.00 – 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1.500,00
08.001.10.301.0011.2.071 - Manutenção do Setor de Agendamento
264 - 3.3.90.30.00.00 – 303 -MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
265 - 3.3.90.39.00.00 – 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....5.000,00
266 - 4.4.90.52.00.00 – 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1.600,00
08.002 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE
08.002.10.302.0011.2.044 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
287 - 3.3.90.14.00.00 – 303 - DIÁRIAS – CIVIL.....1.600,00
289 - 3.3.90.32.00.00 – 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....6.000,00 292 - 4.4.90.52.00.00 – 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1.000,00
08.003 - SETORES COMPLEMENTARES DA SAÚDE
08.003.10.301.0011.2.046 - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica
294 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....5.000,00
295 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1.000,00
08.003.10.301.0011.2.048 - Manutenção do Programa Mais Médicos
296 - 3.3.90.93.00.00 – 1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....6.600,00
08.003.10.304.0011.2.042 - Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária e Endemias
298 - 3.1.90.11.00.00 – 494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....50.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 - FDO MUN ASSIST SOCIAL GEST. ADM. FINAN E ORÇAMENT
09.001.08.244.0013.2.066 - Serviço de Moradia Transitória - Aluguel Social.
315 - 3.3.90.48.00.00 – 1000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....13.600,00

Redução

09.002 - SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
09.002.08.241.0018.2.073 - Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, Política, Programas e Ações.
317 - 3.3.90.30.00.00 -1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.500,00
319 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....2.500,00
09.002.08.244.0013.2.051 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica
330 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....5.500,00
09.002.08.244.0013.2.058 -Manutenção dos Benefícios Eventuais da Política Municipal de Assistência 334 - 3.3.90.32.00.00 – 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....14.500,0009.003 - SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
09.003.08.243.0002.2.059 - Manutenção dos Direitos da Primeira Infância e do Adolescente como
339 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....7.000,00
340 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....1.000,00
09.003.08.244.0013.2.053 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
344 - 3.1.90.11.00.00 – 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....3.000,00
345 - 3.1.90.13.00.00 – 1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....2.200,00
346 - 3.3.90.14.00.00 – 1000 - DIÁRIAS – CIVIL.....1.600,00
347 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....5.000,00
348 - 3.3.90.46.00.00 – 1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....7.300,00
349 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....5.000,00
09.004 - SETOR DE CADASTRO ÚNICO
09.004.08.244.0013.2.055 - Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro 354 - 3.1.90.11.00.00 – 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....9.700,00
355 - 3.1.90.13.00.00 – 1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....23.000,00
361 - 4.4.90.51.00.00 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....41.000,00
09.005 - SETOR DE GESTÃO DO SUAS
09.005.08.244.0013.2.050 - Manutenção do IGD SUAS
364 - 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.....1.000,00
367 - 4.4.90.52.00.00 – 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....2.000,00
09.005.08.244.0013.2.052 - Manutenção do Componente para Qualificação da Gestão SUAS 368 - 3.3.90.14.00.00 – 1000 - DIÁRIAS – CIVIL.....1.000,00
370 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....2.000,00
09.005.08.244.0019.2.074 - Manutenção dos Conselhos Municipais
374 - 3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....1.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS
10.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
10.001.99.999.0099.9.099 - Reserva de Contingência
376 - 9.9.99.99.00.00 – 1000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....182.000,00
Total Redução:.....1.639.400,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ISMAEL JUSTINO DA SILVA
Vice – Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Pelloso
Código Identificador:61E07942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
DECRETO Nº 191, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Abre crédito suplementar, no exercício de 2023, na importância de 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais).
O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1995/2023 de 22/12/2023, DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento do exercício de 2023, crédito Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais).

Suplementação
08 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
08.001.10.301.0011.2.043 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde
240 - 3.1.90.11.00.00 – 494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....315.000,00
241 - 3.1.90.13.00.00 – 494 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....73.000,00
Total Suplementação: 388.000,00
Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superávit financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do PR, em 22 de dezembro de 2023.

ISMAEL JUSTINO DA SILVA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Pelloso
Código Identificador:C1809048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
DECRETO Nº 192, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar, no exercício de 2023, na importância de 46.816,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais)

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1996/2023 de 22/12/2023, DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento do exercício de 2023, um crédito Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 46.816,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais).

Suplementação:
08 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
08.001.10.301.0011.2.043 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde
240 - 3.1.90.11.00.00 1051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..46.816,00
Total Suplementação:.....46.816,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.02 Fonte: 1051 .....46.816,00
Total da Receita:.....46.816,00

Art. 3º - Este Decreto entra em Vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do PR, em 22 de dezembro de 2023

ISMAEL JUSTINO DA SILVA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Pelloso
Código Identificador:7D886F5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 550/2023

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO PODER EXECUTIVO, PODER LEGISLATIVO, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BACHIR ABBAS,Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo, integrantes dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual - LOA nº 5135/2023, de 13 de dezembro de 2023, observados os valores disponibilizados nos anexos integrantes deste Decreto.
Art. 2º Integram este Decreto os Relatórios de Metas Bimestrais de Arrecadação e os Cronogramas de Execução Mensal de Desembolso.
Art. 3º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar as metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Órgãos da Administração Direta e Indireta, integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, com o fim de ajustar a despesa segundo o comportamento da receita, salvo as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, pagamento de pessoal, exceto serviço extraordinário e despesas decorrentes de convênio, auxílios, ajustes, operação de crédito e outras formas de contrato, bem como suas contrapartidas.
Art. 4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
Art. 5º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1° do art. 166 da Constituição ou equivalente, na Câmara Municipal.
Art. 6º Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão reprogramados conforme a necessidade, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.

Art. 7º O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidade de realização de despesas.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de**1º de janeiro de 2024**
União da Vitória, 22 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:C9A5E7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 552/2023

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.530.000,00 (hum milhão e quinhentos e trinta mil reais), conforme discriminação abaixo:
ÓRGÃO 08 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIV 2.072 – ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
834	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	900.000,00

ÓRGÃO 21 –SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIV 2.076 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
504	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	70.000,00

ÓRGÃO 06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIV 2.015 – MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
504	3.3.90.30.00	Material de Consumo	260.000,00
504	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**1.530.000,00**

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente do excesso de arrecadação nas fontes 504 e 834.

Art. 3º Este Decreto acresce o valor referente ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 447/2022.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação

União da Vitória, 22 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração

JUTIFICATIVA DO DECRETO Nº 552/2023:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação de recursos vinculados.

União da Vitória, 22 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:52AA6E7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 522/2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Decreto n°. 522/2023

Ementa: *Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.*

A Prefeita Municpal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3834/2022 de 20/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º **-** Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Muncípio, no valor de R$ 910.125,00 (novecentos e dez mil, cento e vinte e cinco reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:
Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Governo**		
02.002.00.000.0000.0.000	**Procuradoria Geral do Municipio**		
02.002.04.122.0002.2.004	**Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio**		
23-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Fonte 000	R$ 800,00

02.002.04.422.0002.2.006	**Manutenção das atividades do Procon**		
37-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 000	R$ 7.500,00
38-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	R$ 1.300,00
02.006.00.000.0000.0.000	**Departamento de Projetos e Convênios**		
02.006.04.122.0002.2.010	**Manutenção das atividades do departamento de projetos e convênios**		
71-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 000	R$ 1.800,00
02.007.00.000.0000.0.000	**Departamento de Comunicação Social e Cerimonial**		
02.007.04.131.0002.2.011	**Manutenção das Atividades do Departamento de Comunicação Social e Cerimonial**		
83-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 000	R$ 15.000,00
84-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	R$1.800,00
03.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão**		
03.001.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão**		
03.001.04.123.0002.2.014	**Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão**		
112-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 000	R$50.000,00
113-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	R$ 5.100,00
114-3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 000	R$ 7.000,00
123-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Fonte 000	R$ 1.000,00
03.002.00.000.0000.0.000	**Departamento de Tributação e Fiscalização**		
03.002.04.123.0002.2.015	**Manutenção das atividades do Departamento de Tribuação e Fiscalização**		
127-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 000	R$ 5.000,00
128-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	R$ 1.000,00
03.003.00.000.0000.0.000	**Departamento de Contabilidade**		
03.003.04.123.0002.2.016	**Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade**		
146-3.3.90.46.00.00	Auxílio- Alimentação	Fonte 000	R$ 1.000,00
03.006.00.000.0000.0.000	**Departamento de Almoxarifado**		
03.006.04.122.0002.2.019	**Manutenção das atividades do Departamento de Almoxarifado**		
169-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	R$ 1.000,00
177-3.3.90.46.00.00	Auxílio- Alimentação	Fonte 000	R$ 800,00
03.007.00.000.0000.0.000	**Departamento de Licitações**		
03.007.04.122.0002.2.020	**Manutenção das atividades do Departamento de Licitações**		
181-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	R$ 300,00
189-3.3.90.46.00.00	Auxílio- Alimentação	Fonte 000	R$ 500,00
03.009.00.000.0000.0.000	**Departamento de Frotas**		
03.009.04.122.0002.2.022	**Manutenção das atividades do Departamento de Frotas**		
201-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 000	R$ 500,00
03.010.00.000.0000.0.000	**Departamento de Compras**		
03.010.04.122.0002.2.023	**Manutenção das atividades do Departamento de Compras**		
213-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 000	R$ 4.500,00
214-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	R$ 700,00
07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.301.0010.2.106	**Fortalecimento e Manutenção da Rede da Saúde Bucal-APS**		
659-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Fonte 303	R$ 4.000,00
07.001.10.301.0010.2.107	**Manutenção e Fortalecimento das Ações da Atenção Primária**		
663-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	Fonte 303	R$ 366.000,00
665-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	Fonte 494	R$ 26.000,00
668-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	Fonte 1051	R$ 18.763,00
1334-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	Fonte 31051	R$ 2.367,00
667-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 303	R$ 34.000,00
684-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Fonte 303	R$ 27.500,00
07.001.10.301.0010.2.110	**Fortalecimento da Política de Assistência Famacêutica e Central de abastecimento Farmacêutico**		
707-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Fonte 303	R$ 2.000,00
07.001.10.302.0011.2.116	**Fortalecimento da Rede de atenção as urgências- Pronto atendimento Municipal-PAM**		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	Fonte 494	R$ 185.000,00
3.1.90.13.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	Fonte 494	R$ 42.830,00
07.001.10.302.0011.2.119	**Manutenção das atividades de Serviços de Saúde Complementares**		
752-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	Fonte 494	R$ 22.000,00
755-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 494	R$ 5.000,00
1235-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Fonte 000	R$ 2.500,00
07.001.10.304.0012.2.125	**Manutenção das ações em Vigilância em Saúde**		
798-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 303	R$ 9.000,00
799-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 1051	R$ 1.500,00
1349-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 31051	R$ 765,00
1237-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Fonte 000	R$ 10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Governo**		
08.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
08.001.08.243.0014.6.135	**Manutenção dos Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora- Alta Complexidade**		
828-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	R$ 200,00

08.001.08.244.0014.2.132	**Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS – Média Complexidade**		
887-3.3.90.46.00.00	Auxílio-ALimentação	Fonte 000	R$ 1.500,00
09.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Agricultura e Abatecimento**		
09.001.00.000.0000.0.000	**Unidade de Agricultura e Abastecimento**		
09.001.20.605.0018.2.150	**Manutenção das atividades operacionais, administrativas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento**		
951-3.3.90.46.00.00	Auxílio-ALimentação	Fonte 000	R$ 1.600,00
10.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**		
10.001.00.000.0000.0.000	**Departamento de Esportes**		
10.001.27.243.0019.6.155	**Manter as Ações Esportivas da Criança e Adolescente**		
958-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 000	R$ 35.000,00
959-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	R$ 6.000,00
Total			**R$ 910.125,00**

•

ARTIGO 2º **- Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:**

02.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Governo**		
02.002.00.000.0000.0.000	**Procuradoria Geral do Municipio**		
02.002.04.122.0002.2.004	**Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio**		
14-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 000	R$ 120.1100,00
15-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	R$ 30.800,00
07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.122.0007.1.096	**Ampliação/Reforma da Secretaria Municipal de Saúde**		
591-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 303	R$ 33.500,00
07.001.10.301.0010.2.107	**Manutenção e Fortalecimento das Ações da Atenção Primária**		
669-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 494	R$ 26.000,00
664-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 1051	R$ 18.763,00
1335-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 31051	R$ 2.367,00
1233-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Fonte 000	R$ 12.500,00
07.001.10.302.0011.2.116	**Fortalecimento da Rede de atenção as urgências- Pronto atendimento Municipal-PAM**		
722-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 303	R$ 400.000,00
1375-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte 494	R$227.830,00
07.001.10.302.0011.2.119	**Manutenção das atividades de Serviços de Saúde Complementares**		
761-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte 494	R$27.000,00
07.001.10.304.0012.2.125	**Manutenção das ações em Vigilância em Saúde**		
794-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	Fonte 303	R$ 9.000,00
795-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	Fonte 1051	R$ 1.500,00
1348-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	Fonte 31051	R$ 765,00
Total			**R$ 910.125,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2023

ENF. ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:FEAAAE6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.043/2023

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 5.140.705,26 (cinco milhões e cento e quarenta mil e setecentos e cinco reais e vinte e seis centavos)."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1345 de 24 de Novembro de 2022:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 4.532.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:**Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 900.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:**Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.002	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
Funcional Programática: 07.002.0004.0122.0001.0002	**Atividade:**GESTÃO DE PESSOAL EFICIENTE	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 270.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.002	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
Funcional Programática: 07.002.0004.0122.0001.0002	**Atividade:**GESTÃO DE PESSOAL EFICIENTE	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 280.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.002	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
Funcional Programática: 07.002.0004.0122.0001.0002	**Atividade:**GESTÃO DE PESSOAL EFICIENTE	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3322930000 - Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 07.001.0028.0843.0001.0007	**Atividade:**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190910000 - Sentenças judiciais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 07.001.0028.0843.0001.0007	**Atividade:**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 08.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Funcional Programática: 08.001.0012.0361.0005.0057	**Atividade:**Esta ação visa garantir recursos para fazer face a despesas de custeio (vencimentos e material de consumo, por exemplo) para o atendimento de alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$ 1.650.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 08.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Funcional Programática: 08.001.0012.0361.0005.0057	**Atividade:**Esta ação visa garantir recursos para fazer face a despesas de custeio (vencimentos e material de consumo, por exemplo) para o atendimento de alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$ 400.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 4.532.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA		
Unidade Orçamentária: 03.001	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA		
Unidade Orçamentária: 03.001	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.992,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA		
Unidade Orçamentária: 03.001	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
Funcional Programática: 03.001.0004.0131.0001.0005	**Atividade:** NOSSO POVO, NOSSA VOZ	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 27.161,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA		
Unidade Orçamentária: 03.001	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
Funcional Programática: 03.001.0004.0131.0001.0005	**Atividade:** NOSSO POVO, NOSSA VOZ	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.005,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA		
Unidade Orçamentária: 03.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	
Funcional Programática: 03.002.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA		
Unidade Orçamentária: 03.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	
Funcional Programática: 03.002.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 24.838,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA		
Unidade Orçamentária: 03.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	
Funcional Programática: 03.002.0006.0183.0002.0012	**Atividade:** MINHA CIDADE MAIS SEGURA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 22.771,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA		
Unidade Orçamentária: 03.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	
Funcional Programática: 03.002.0006.0183.0002.0012	**Atividade:** MINHA CIDADE MAIS SEGURA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 11.274,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA		
Unidade Orçamentária: 03.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	
Funcional Programática: 03.002.0006.0182.0002.0013	**Atividade:** GESTÃO DE RISCOS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 24.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 117.634,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 14.839,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 33.982,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 17.979,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.002	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
Funcional Programática: 07.002.0004.0122.0001.0002	**Atividade:** GESTÃO DE PESSOAL EFICIENTE	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 65.353,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.002	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
Funcional Programática: 07.002.0004.0122.0001.0002	**Atividade:** GESTÃO DE PESSOAL EFICIENTE	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 14.443,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.002	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
Funcional Programática: 07.002.0004.0122.0001.0002	**Atividade:** GESTÃO DE PESSOAL EFICIENTE	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190030000 - Pensões do RPPS e do militar	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 18.166,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.003	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Funcional Programática: 07.003.0004.0126.0001.0004	**Atividade:** PREFEITURA DIGITAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 81.883,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.003	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Funcional Programática: 07.003.0004.0126.0001.0004	**Atividade:** PREFEITURA DIGITAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 16.641,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.003	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Funcional Programática: 07.003.0004.0126.0001.0004	**Atividade:** PREFEITURA DIGITAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 128.339,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.003	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Funcional Programática: 07.003.0004.0126.0001.0004	**Atividade:** PREFEITURA DIGITAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 20.875,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.004	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 07.004.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.373,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.004	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 07.004.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 562,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.004	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 07.004.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 748,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 08.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Funcional Programática: 08.001.0012.0365.0005.0058	**Atividade:** Esta ação visa garantir recursos para fazer face a despesas de custeio (vencimentos e material de consumo, por exemplo) para o atendimento de alunos da Ed. Infantil - Pré Escola, da Rede Municipal de Ensino.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.370,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 08.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Funcional Programática: 08.001.0012.0366.0005.0060	**Atividade:** Esta ação visa garantir recursos para fazer face a despesas de custeio (vencimentos e material de consumo, por	

	exemplo) para o atendimento de alunos do EJA da Rede Municipal de Ensino.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 08.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	
Funcional Programática: 08.002.0012.0365.0005.0071	**Atividade:** Essa ação visa prover recursos para fazer face às atividades destinadas a promover a inclusão na Rede Municipal de Ensino - Ed. Infantil	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 0,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 08.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	
Funcional Programática: 08.002.0012.0365.0005.0070	**Atividade:** Essa ação visa prover recursos para fazer face às atividades destinadas a promover a inclusão na Rede Municipal de Ensino - Ed. Infantil Pré Escola	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.524,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 08.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 08.003.0012.0365.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 341,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 392,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.070,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0126.0001.0004	**Atividade:** PREFEITURA DIGITAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 50.945,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0303.0004.0050	**Atividade:** Ação que visa fazer face às despesas com o custeio da assistência farmacêutica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 572,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0131.0004.0047	**Atividade:** A ação tem por objeto garantir a continuidade dos serviços da ouvidoria, fazendo face às despesas de custeio.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 660,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0305.0004.0052	**Atividade:** Esta ação visa fazer face às despesas de custeio com a vigilância epidemiológica, do trabalhador e ambiental.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0004.0049	**Atividade:** Esta ação visa garantir recursos para o custeio das ações de média e alta complexidae.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 20.598,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0131.0004.0047	**Atividade:** A ação tem por objeto garantir a continuidade dos serviços da ouvidoria, fazendo face às despesas de custeio.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.482,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0004.0049	**Atividade:** Esta ação visa garantir recursos para o custeio das ações de média e alta complexidae.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.238,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0004.0049	**Atividade:** Esta ação visa garantir recursos para o custeio das ações de média e alta complexidae.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3350430000 - Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0305.0004.0052	**Atividade:** Esta ação visa fazer face às despesas de custeio com a vigilância epidemiológica, do trabalhador e ambiental.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 283,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.392,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.1000	**Projeto:** A ação tem por objetivo garantir a implementação de investimentos na área da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 21.689,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 232.760,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 66.636,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 52.635,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
Funcional Programática: 10.002.0015.0451.0002.0011	**Atividade:** VIVA O CENTRO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 153.403,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
Funcional Programática: 10.002.0015.0451.0002.0009	**Atividade:** MEU BAIRRO MAIS BONITO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 167.239,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
Funcional Programática: 10.002.0015.0451.0002.0009	**Atividade:** MEU BAIRRO MAIS BONITO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 270.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
Funcional Programática: 10.002.0015.0451.0002.0009	**Atividade:** MEU BAIRRO MAIS BONITO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 280.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
Funcional Programática: 10.002.0015.0451.0002.0009	**Atividade:** MEU BAIRRO MAIS BONITO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
Funcional Programática: 10.002.0015.0451.0002.0009	**Atividade:** MEU BAIRRO MAIS BONITO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
Funcional Programática: 10.002.0015.0451.0002.0009	**Atividade:** MEU BAIRRO MAIS BONITO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 268.468,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
Funcional Programática: 10.002.0015.0451.0002.0009	**Atividade:** MEU BAIRRO MAIS BONITO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 12.781,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
Funcional Programática: 10.002.0015.0451.0002.0011	**Atividade:** VIVA O CENTRO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 18.750,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
Funcional Programática: 10.002.0016.0481.0003.0016	**Atividade:** ADEQUAÇÃO DAS VIAS RURAIS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 37.435,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
Funcional Programática: 10.002.0015.0451.0002.0011	**Atividade:** VIVA O CENTRO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 109.161,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
Funcional Programática: 10.002.0016.0481.0003.0016	**Atividade:** ADEQUAÇÃO DAS VIAS RURAIS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 338.985,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
Funcional Programática: 10.002.0016.0481.0003.0016	**Atividade:** ADEQUAÇÃO DAS VIAS RURAIS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 121.960,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.003	DEPARTAMENTO DE FROTAS	
Funcional Programática: 10.003.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	

Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.003	DEPARTAMENTO DE FROTAS	
Funcional Programática: 10.003.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.003	DEPARTAMENTO DE FROTAS	
Funcional Programática: 10.003.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 209.352,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.003	DEPARTAMENTO DE FROTAS	
Funcional Programática: 10.003.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 165.498,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 11.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CONTROLE URBANÍSTICO	
Funcional Programática: 11.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.985,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 11.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CONTROLE URBANÍSTICO	
Funcional Programática: 11.001.0015.0451.0002.0008	**Atividade:** RIO BRANCO DO SUL PLANEJADA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 37.265,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 11.002	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	
Funcional Programática: 11.002.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 7.155,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 11.002	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	
Funcional Programática: 11.002.0015.0451.0002.0011	**Atividade:** VIVA O CENTRO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 11.002	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	
Funcional Programática: 11.002.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 637,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 11.002	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	
Funcional Programática: 11.002.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	
Funcional Programática: 11.003.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 244,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	
Funcional Programática: 11.003.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	
Funcional Programática: 11.003.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 12.593,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	
Funcional Programática: 11.003.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3332470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 380,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 11.004	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA	
Funcional Programática: 11.004.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.648,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 11.004	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA	
Funcional Programática: 11.004.0004.0122.0002.0010	**Atividade:** CIDADE ORGANIZADA E SUSTENTÁVEL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 48.132,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 11.004	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA	
Funcional Programática: 11.004.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 340,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 11.004	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA	
Funcional Programática: 11.004.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3332470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 626,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 11.004	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA	

Funcional Programática: 11.004.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 834,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Funcional Programática: 12.001.0020.0606.0003.0015	**Atividade:** DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 201.069,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Funcional Programática: 12.001.0016.0481.0003.0014	**Atividade:** MORAR BEM NO CAMPO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 32.544,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Funcional Programática: 12.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.907,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Funcional Programática: 12.001.0020.0606.0003.0015	**Atividade:** DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.550,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.002	DEPARTAMENTO DE VETERINARIA	
Funcional Programática: 12.002.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 225,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.002	DEPARTAMENTO DE VETERINARIA	
Funcional Programática: 12.002.0026.0606.0003.0015	**Atividade:** DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.002	DEPARTAMENTO DE VETERINARIA	
Funcional Programática: 12.002.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 765,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.002	DEPARTAMENTO DE VETERINARIA	
Funcional Programática: 12.002.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.002	DEPARTAMENTO DE VETERINARIA	
Funcional Programática: 12.002.0026.0606.0003.0015	**Atividade:** DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.281,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.002	DEPARTAMENTO DE VETERINARIA	
Funcional Programática: 12.002.0026.0606.0003.0015	**Atividade:** DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 88.947,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.003	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 12.003.0016.0481.0003.0014	**Atividade:** MORAR BEM NO CAMPO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.003	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 12.003.0020.0609.0003.0018	**Atividade:** UMA VIDA ATIVA NO CAMPO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.003	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 12.003.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 728,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.003	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 12.003.0016.0481.0003.0014	**Atividade:** MORAR BEM NO CAMPO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 16.710,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.003	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 12.003.0008.0306.0007.0040	**Atividade:** SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.032,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.003	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 12.003.0008.0306.0007.0040	**Atividade:** SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.003	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 12.003.0008.0306.0007.0040	**Atividade:** SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 14.881,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		

Unidade Orçamentária: 12.003	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 12.003.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.122,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.003	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 12.003.0016.0481.0003.0014	**Atividade:** MORAR BEM NO CAMPO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.003	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 12.003.0008.0306.0007.0040	**Atividade:** SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.709,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.003	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 12.003.0020.0606.0003.0019	**Atividade:** PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NO CAMPO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.003	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 12.003.0020.0609.0003.0018	**Atividade:** UMA VIDA ATIVA NO CAMPO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.003	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 12.003.0020.0606.0003.0019	**Atividade:** PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NO CAMPO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.575,82
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 13.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL	
Funcional Programática: 13.002.0015.0452.0002.0010	**Atividade:** CIDADE ORGANIZADA E SUSTENTÁVEL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 941,22
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 13.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL	
Funcional Programática: 13.002.0015.0452.0002.0010	**Atividade:** CIDADE ORGANIZADA E SUSTENTÁVEL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.094,30
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 13.003	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS ESPECIAIS	
Funcional Programática: 13.003.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3150430000 - Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 24.333,33
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 13.003	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS ESPECIAIS	
Funcional Programática: 13.003.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 12.031,16
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 13.003	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS ESPECIAIS	
Funcional Programática: 13.003.0015.0452.0002.0010	**Atividade:** CIDADE ORGANIZADA E SUSTENTÁVEL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 130.405,69
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 13.003	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS ESPECIAIS	
Funcional Programática: 13.003.0015.0452.0002.0010	**Atividade:** CIDADE ORGANIZADA E SUSTENTÁVEL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 371.805,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 14.001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Funcional Programática: 14.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 12.797,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 14.001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Funcional Programática: 14.001.0008.0244.0007.0043	**Atividade:** RBS CIDADÃ	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 14.001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Funcional Programática: 14.001.0008.0244.0007.0043	**Atividade:** RBS CIDADÃ	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3330930000 - Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 14.001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Funcional Programática: 14.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 14.001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Funcional Programática: 14.001.0008.0244.0007.0043	**Atividade:** RBS CIDADÃ	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 14.002	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 14.002.0008.0306.0007.0040	**Atividade:** SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.354,72

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 4.532.000,00

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 608.705,26 (seiscentos e oito mil, setecentos e cinco reais e vinte e seis centavos), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:**Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 608.705,26
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 608.705,26		

Art 4º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1713501116 - Piso de Atenção Basica Variavel - Pab da fonte 0 - Recursos Ordinários (Livres), 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 22 de dezembro de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:53F8C4EB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.046/2023

"*Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais)."*

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1345 de 24 de Novembro de 2022:

D E C R E T A:

Art.1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:**Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 481.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 481.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1713501116 - Piso de Atenção Basica Variavel - Pab da fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 22 de dezembro de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:91412B00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 551/2023

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 04 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	220.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**220.000,00**

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 21 –SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIV 2.076 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	220.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**220.000,00**

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

JUTIFICATIVA DO DECRETO Nº 551/2023:

Este decreto remaneja recursos orçamentários de dotações que não foram utilizados ou pouco utilizados para outras que se tornaram insuficientes no decorrer do exercício, dentro de cada Secretaria.

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Esta suplementação altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Valor total orçamento	181.751.950,46
10% autorizado	18.175.195,05
Utilizado até 21/12/2023	10.700.491,68
Este decreto	220.000,00
Total	10.920.491,68
Saldo a utilizar	7.254.703,37

As alterações não anulam totalmente os programas estabelecidos na LOA não prejudicando a programação anual aprovada.

União da Vitória, 22 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:CFC68E64

